



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão ordinária de 18/12/2018. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 46ª (quadragesima sexta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 549/2018, apresentando esclarecimentos em relação ao contido no ofício 253/2018 da Câmara Municipal, o qual solicitou informações sobre o funcionamento e expansão do sistema de monitoramento por câmeras no Município; e ofício 550/2018, em resposta ao ofício 271/2018 da Câmara Municipal, esclarecendo que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura já entrou em contato com o município responsável pela iniciativa, explicando-lhe sobre a impossibilidade da implantação dos métodos de pavimentação apresentados, tendo em vista os altos custos e falta de mão de obra qualificada e materiais. Do Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, Antônio Carlos Nervino, ofício 526/2018 – PJP, em resposta ao ofício 259/2018 da Câmara Municipal, informando que o mesmo foi registrado pela promotoria com a determinação de instauração de autos de notícia de fato, que recebeu o número MPPR-0098.18.000578-1. Do Superintendente Regional do DER para os Campos Gerais, Sr. Hamilton Luiz Boing, ofício 410/2018, em referência ao ofício 2/2018 da Câmara Municipal, encaminhando informação da Gerência de Obras e Serviços, sobre obras de recuperação da rodovia PR-151. Dos Vereadores Marcos Ribas e Domingos Everaldo Kuhn, projeto de lei que “Dá denominação à complexo esportivo”, numerado 5189. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, emenda modificativa ao projeto de lei 5178, com protocolo 1085/2018, que “Dá nova redação ao art. 26 do projeto de lei 5178/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná, a gestão associada para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Palmeira e dá outras providências”. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 79/2018, protocolada sob número 1062/2018, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para “que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na BR-277, em Colônia Maciel, passando pela comunidade de Paiol do Fundo, até a comunidade de Pinheiral dos Malucelli”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 80/2018, protocolada sob número 1063/2018, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para “que seja realizada operação tapa buraco na Rua Benjamim Pianoski, Bairro Jardim Cristine”. Do Vereador Denis Sanson, moção de aplauso com protocolo 1084/2018, à Luiza Gabriele Ferreira, “pela conquista do título *Miss Brasil de Las Americas Teen 2019*, na cidade de Curitiba – PR, conseguindo classificação para disputar o *Reina Internacional de Los Mares e Del Turismo* em Costa Rica, elevando assim o nome da cidade de Palmeira”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis à emenda ao projeto de lei 5157, protocolada sob número 1026/2018, aos projetos de lei 5179, 5184 a 5188, ao substitutivo ao projeto de lei 5180, e ao projeto de lei complementar 8/2018. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5179, 5184 a 5188, e ao substitutivo ao projeto de lei 5180. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável à emenda ao projeto de lei 5157, protocolada sob número 1026/2018, e ao projeto de lei 5179. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

5184, e parecer favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e contrário do Vereador João Savi, ao projeto de lei complementar 8/2018. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Projeto de lei 5178”. Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que todas as proposições votadas na Câmara poderiam e deveriam ter amplo alcance na comunidade, mas as informações, muitas vezes, não chegam até a população. Que o projeto de lei 5178 é o projeto mais importante a ser votado neste ano, pois trata da concessão dos serviços de distribuição de água potável e coleta e tratamento de esgoto, ligados diretamente à saúde. Relatou que o contrato anterior com a SANEPAR e o Governo do Estado foi encerrado há 10 anos e houveram dificuldades para a sua renovação, e que inúmeros estudos foram feitos para se encontrar a melhor solução para este problema. Falou que o novo contrato apresentado é complexo, foi abordado em audiências públicas e discutido com a SANEPAR, tendo sido apresentando relatório pelo Poder Legislativo sugerindo algumas alterações, e somente após isso, o Executivo Municipal apresentou o projeto à Câmara. Disse que o contrato tem prazo de duração de 30 anos e prevê investimentos vultuosos, sendo prudente aumentar as garantias da comunidade durante a sua vigência, alterando alguns pontos da proposição. Que a redação anterior previa a instituição, por meio de decreto, de Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação de Serviços de Água e Esgoto, composto por membros do Poder Executivo, dos usuários, da SANEPAR e da sociedade, atuando de maneira consultiva à AGEPAR e exercendo o controle social sobre as atividades. Que a emenda proposta estabelece a criação, por meio de lei complementar a ser editada no prazo de 90 dias a partir da assinatura do contrato, de uma Agência Municipal de Regulação dos Serviços do Município, formada por representação paritária dos Poderes Executivo e Legislativo, usuários e sociedade palmeirense, com a finalidade de emitir relatório anual sobre o cumprimento das atividades previstas nas cláusulas do contrato, exercendo também o controle social dos serviços de água e esgoto, e com base no relatório dessa Agência, o contrato poderá ser encerrado ou continuado, o que espera que aconteça. Falou que um contrato dessa importância e complexidade, que movimentou horas de trabalho de várias instituições e órgãos do Município, não poderia “passar em branco”. Em aparte, o Vereador Denis Sanson questionou se não haveria a necessidade de adicionar dispositivo de modo a explicitar a possibilidade de realização de distrato, por iniciativa da Agência Reguladora, caso a SANEPAR não cumpra as suas obrigações contratuais. O Vereador João Alberto disse que a questão foi ponderada junto a Assessoria Jurídica da Câmara e Procuradoria do Município, que opinaram não ser necessária esta previsão, já que, caso haja fundamentos, o distrato é direito natural das partes, e que todas essas questões levantadas, demonstram o cuidado que os Vereadores têm com esse projeto importante para o Município. Agradeceu a atenção de todos. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento com protocolo 1038/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 76 a 78/2018. Em discussão única, a emenda ao projeto de lei 5157, protocolada sob número 1026/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto autoriza o pagamento de gratificação para empregados públicos municipais da área da saúde, a ser definida discricionariamente pelo Prefeito, podendo ser de até 100% a remuneração paga a esses funcionários, o que não é mais permitido pelos órgãos de controle. Que com a emenda, o Prefeito pode tomar três caminhos para resolver o assunto: transportar todos os funcionários para o regime estatutário, criar um plano de cargos e salários para os empregados celetistas ou alterar o projeto de lei 5157, especificando os valores e critérios para pagamento da gratificação. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto original autoriza o Executivo a pagar



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

gratificação para os empregados públicos, atualmente prevista apenas para os servidores estatutários. Que a preocupação da base do Governo e da oposição é a situação desvantajosa desses funcionários, que mesmo exercendo as mesmas funções dos servidores estatutários, não têm estabilidade, não podem se aposentar pelo RPPS e não participam do plano de saúde dos servidores municipais e do plano de cargos e salários. Que de acordo com a emenda apresentada pelo Vereador João Alberto, o Executivo fica autorizado a realizar a transferência desses empregados para o regime estatutário, mas se não encontrar um caminho legal, pode reenviar o projeto no próximo exercício. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5181 e 5183 e pela maioria o projeto de lei 5182. Em 2ª discussão, o projeto de lei complementar 6/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que durante a elaboração, discussão e votação da atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município, passou-se despercebida a questão do tamanho dos lotes da comunidade de Witmarsum, que foram comparados ao lotes da zona urbana, aumentando excessivamente os valores do IPTU. Destacou o trabalho do Sr. Presidente para que essa situação fosse corrigida. Que alguns podem não ter ficado satisfeitos com este projeto, mas não há condições de se agradar a todo mundo, e assim como em outros bairros da cidade, haverá, ainda, um pequeno incremento do valor do imposto em Witmarsum. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que acompanhou por dois anos os trabalhos da comissão responsável pelos estudos de atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliário e dos perímetros urbanos do Município. Que membros da comunidade, inclusive da Colônia Witmarsum, também participaram das discussões e, igualmente, não perceberam essa situação. Que a elaboração e fiscalização das leis é complexa e o acontecimento serve de aprendizado. O Vereador Denis Sanson lembrou que foi taxado de mentiroso quando alertou sobre o aumento expressivo do IPTU que seria provocado pelo projeto de atualização da Planta Genérica. Que a necessidade de revisão do projeto prova que estava correto e que houve aumento do imposto, em alguns casos, superior a 100%. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei complementar 7/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto cria dispositivo legal que trata exclusivamente da COSIP, além de alterar a fórmula de cálculo da taxa, que passa a ter sete alíquotas diferentes, maiores para aqueles que consomem mais energia, e recompor os aumentos da tarifa de energia elétrica autorizados pela ANEL desde 2015, de cerca de 60%. Que na forma da lei, a COSIP deve ser autossustentável, cobrindo todos os gastos do Município com iluminação pública, mas hoje há um déficit anual de R\$ 600 mil. Que apesar de ser desagradável votar aumentos dos encargos para os munícipes, essa alteração é necessária para estabilizar as contas municipais. O Vereador João Savi destacou que não adianta realizar essas alterações se a COPEL não prestar assistência adequada. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que o déficit é alto e que a aprovação do projeto permite que a situação seja equilibrada. Que os munícipes reclamam da precarização ou falta de iluminação pública aos Vereadores, mas é tarefa do Executivo se inteirar, corrigir esses problemas e fazer investimento na área. Que com a aprovação desta proposição, a população deve cobrar da Prefeitura e da empresa responsável a prestação adequada do serviço, pois não é justo pagar e não poder usufruir de uma iluminação pública de qualidade. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a COPEL fornece energia elétrica residencial e cobra do usuário, com precisão, todos os encargos e custos operacionais envolvidos, além de percentual para investimentos. Que se a empresa quisesse, poderia verificar o custo total do serviço de iluminação pública e dividi-lo entre os usuários, mas haveria um aumento muito maior do que o proposto pelo projeto. Que mesmo com este reajuste, não acredita que o problema será resolvido completamente. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto não trata de investimentos, mas apenas do aumento da



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

contribuição para cobrir um déficit. Que a Administração Pública tem o costume de repassar essas contas para a população, e como forma de protesto, votaria pela rejeição da proposição, para que o Executivo busque uma economia maior. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 136/2018. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5157 com emenda aprovada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa lembrou que o projeto foi alterado pela emenda discutida anteriormente. O Vereador Denis Sanson esclareceu que com a aprovação da emenda proposta pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, o teor do projeto fica alterado, não mais tratando da instituição de gratificação à empregados públicos pela realização de trabalhos técnicos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5179 e o substitutivo ao projeto de lei 5180. Em 1ª discussão, em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5184, como votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5185 a 5187. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5188. O Vereador Denis Sanson parabenizou o trabalho realizado pela AMB na cidade, que ofereceu presentes de Natal para as crianças que frequentam a instituição. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa clarificou que os recursos transferidos para a AMB por meio dos projetos 5185, 5187 e 5188 provêm de fontes federal, estadual e municipal, e que as atividades realizadas por essa e outras instituições, são custeadas também por recursos públicos. Mencionou que de acordo com órgãos de verificação, as escolas das corporações militares têm melhor desempenho que escolas públicas, mas ressaltou que aquelas recebem três vezes mais recursos, e que talvez, se tivessem aporte semelhante, as escolas públicas poderiam ter performances ainda melhores. Que deve-se tomar cuidado ao emitir opinião sobre o resultado de algo, se não forem verificadas as suas fontes de sustentação, principalmente se forem públicas. O Vereador Marcos Ribas destacou o esforço dos Governos Federal, Estadual e Municipal para repassarem os recursos à essas entidades, que fazem um bom serviço. Que os Vereadores acompanham o trabalho dessas instituições, tendo inclusive convidado a AMAS para fazer uma apresentação na Escola do Legislativo, prestando contas sobre as atividades desenvolvidas. Disse que o Tribunal de Contas impõe muita burocracia ao Município e as entidades para a transferência dos recursos. Que os valores transferidos aos partidos políticos através do Fundo Partidário, que não chegam aos políticos a nível municipal, e as regalias pagas aos membros do Poder Judiciário, que podem ser legais, mas são também imorais, poderiam ser investidos nessas organizações. Que os Vereadores são muitas vezes mal vistos pela população, mas recebem 15 vezes menos que um juiz ou promotor, e que problemas maiores passam despercebidos, sendo necessária uma reconstituição geral do país para mudar essa situação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei complementar 8/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto visa corrigir uma questão de posse do imóvel onde estão localizadas as antenas de retransmissão da Fundação João Paulo II, no “Morro do Querosene”, para que o Município não tenha mais encargos com o pagamento da energia elétrica. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com voto contrário do Vereador João Savi. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o projeto de lei 5189 e a emenda modificativa ao projeto de lei 5178, protocolada sob número 1085/2018, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, a emenda modificativa ao projeto de lei 5178, protocolada sob número 1085/2018, para análise e pareceres. Solicitou às Comissões que emitam os pareceres aos projetos de lei 5178 e 5189, e a emenda modificativa ao projeto de lei 5178 até quinta-feira, dia 20 (vinte), para realização da sessão extraordinária, convocada em seguida. Encaminhou ainda à Comissão



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei 5183, para elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto “Moção de aplausos”. Parabenizou o paratleta palmeirense Bruno Passoni e seu treinador Ernani Bitencourt, pelo recebimento de moção de aplausos, destacando a conquista do Campeonato Paranaense de Paraenduro Equestre. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Arildo Santos Zaleski, com o assunto “Projeto de lei complementar 7/2018”. Disse que o Secretário Municipal de Finanças, em reunião com os Vereadores, informou que há um déficit de R\$ 600 mil para manutenção da iluminação pública. Justificou que votou pela aprovação do projeto pois é necessário fazer o balanceamento entre o que é gasto e o que arrecadado com a COSIP. Que para suprir esse déficit hoje, o Poder Executivo precisa retirar recursos de outras áreas, que poderiam ser investidos, inclusive, na melhoria da iluminação pública. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema “Judiciário”. Lembrou que em 2014, disse que a operação Lava-jato seria como um “saco de caranguejos”, que “ia puxar um, e o resto viria tudo enroscado”. Falou que os Poderes, a grande imprensa, os bancos, as corporações e indústrias do Brasil estão contaminadas pela corrupção, e que o pior é o Poder Judiciário. Que a lei diz que os servidores públicos e detentores de mandato só podem fazer, no exercício da função, aquilo que a lei autoriza, devendo não apenas serem honestos, mas parecerem honestos, e que houve desonestidade dos ministros do Judiciário, que restabeleceram o auxílio moradia mesmo após terem seus salários elevados em 16%. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Iluminação de Natal”. Disse que as pessoas cobram do Executivo a colocação de iluminação de Natal, não realizada este ano devido a problemas com o processo de licitação, mas não enfeitam as próprias residências. Que o valor será utilizado para melhoria da iluminação pública, o que é um investimento melhor. Parabenizou a empresa Baston pela decoração feita na Avenida das Palmeiras, algo que deve ser reproduzido por outras empresas. Sugeriu a criação de um concurso para escolha das melhores decorações residenciais de Natal, para encorajar a população a enfeitar as suas casas. O Sr. Presidente relatou que foram repassados às instituições do Município, R\$ 1.183.216,00, e que a AMAS recebeu também um veículo no valor de R\$ 50 mil. Que esses valores são o mínimo necessário, considerando a importância dos trabalhos desenvolvidos por estas entidades, que também buscam recursos internacionalmente. Disse que os Vereadores devem reconhecer e defender as boas proposições, trabalhando para o bem da população de Palmeira. Agradeceu o apoio dos Srs. Vereadores para a aprovação do projeto de lei complementar 6/2018, que corrigiu a Planta Genérica de Valores Imobiliários para a comunidade de Witmarsum, onde houve aumento excessivo de IPTU. Justificou que não se pronunciou antes pois estava buscando junto ao Poder Executivo essa alteração. Sobre o projeto de lei complementar 7/2018, relatou que sugeriu ao Executivo que houvesse um aumento um pouco maior da COSIP, para que os recursos fossem também aplicados em investimentos, e que o reajuste da taxa é necessário, para que não sejam retirados recursos de outras áreas na cobertura do déficit. Parabenizou o trabalho da Secretaria Municipal de Finanças e do Secretário da pasta, Sr. Eloir Voichicoski. Convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária no dia 20 de dezembro, às 18 horas, para apreciação, em discussão única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5178, e 1ª discussão dos projetos de lei 5178 e 5189. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 26 de dezembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 79 e 80/2018, a 2ª discussão dos projetos de lei 5157, 5179, 5184 a 5188, e do substitutivo ao projeto de lei 5180. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.